

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

KAROLINE KENELE DOS SANTOS RIBEIRO

PARA ALÉM DA PÁGINA PROIBIDA: A AMARGA RESTRIÇÃO
DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A CENSURA NA CATALOGAÇÃO

MACEIÓ

2023

KAROLINE KENELE DOS SANTOS RIBEIRO

**PARA ALÉM DA PÁGINA PROIBIDA: A AMARGA RESTRIÇÃO
DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A CENSURA NA CATALOGAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na modalidade de artigo científico ao Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas (ICHCA/UFAL), como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Profa. Dra. Roberia de Lourdes de Vasconcelos Andrade

MACEIÓ

2023

KAROLINE KENELE DOS SANTOS RIBEIRO

**PARA ALÉM DA PÁGINA PROIBIDA: A AMARGA RESTRIÇÃO
DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A CENSURA NA CATALOGAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na modalidade de artigo científico ao Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas (ICHCA/UFAL), como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia. Aprovado conforme a Resolução N°. 04/2017 – CBIB/UFAL, de 23 de agosto de 2017.

Aprovado em: 16 de novembro de 2023.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **ROBERIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDRÉ**
Data: 16/11/2023 10:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Roberia de Lourdes de Vasconcelos Andrade – UFAL (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA LOURENÇO**
Data: 22/11/2023 09:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ma. Adriana Lourenço – UFAL (Examinadora Interna)

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS AURELIO GOMES**
Data: 16/11/2023 12:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes – UFAL (Examinador Interno)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

PARECER

Trata-se de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade “Do Artigo Científico e da Comunicação Científica” publicada em anais de evento internacional da área de Biblioteconomia, nos termos do artigo 12, inciso II, §2º,3º, da Resolução nº 04/2017 – CBIB/UFAL, de 23 de agosto de 2017. O trabalho intitulado “PARA ALÉM DA PÁGINA PROIBIDA: A AMARGA RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A CENSURA NA CATALOGAÇÃO” foi publicado pela discente KAROLINE KENELE DOS SANTOS RIBEIRO, em coautoria com a Professora Roberia de Lourdes de Vasconcelos Andrade, nos anais do V Seminário Internacional de Informação, Tecnologia e Inovação (SITI). O V SITI, aconteceu entre os dias 01 a 03 de novembro de 2023, foi realizado no Centro de Inovação de Maceió, AL. É um evento promovido pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL). O trabalho foi escrito na Área Temática: Informação, Tecnologia e Inovação. Importante destacar, especificamente, que o artigo tem aderência expressa ao eixo temático Fontes, Recursos e Serviços de Informação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Biblioteconomia da UFAL. Esse artigo é originário de uma reflexão teórica acerca da censura. E, por fim, destaca-se o bom desempenho da autora durante a execução do trabalho e das demais atividades ao longo da vida acadêmica. Considerando esses apontamentos, a Comissão de Avaliação defere o pedido, atribuindo-lhe a nota 9,0 (nove inteiro).

Maceió, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Avaliação Interna

Documento assinado digitalmente
 **ROBERIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDR**
Data: 16/11/2023 10:42:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Roberia de Lourdes de Vasconcelos Andrade
Orientadora/Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA LOURENCO**
Data: 22/11/2023 09:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ma. Adriana Lourenço
Membro Interno

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS AURELIO GOMES**
Data: 16/11/2023 12:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes
Membro Interno

Eixo Temático (Fontes, Recursos e Serviços de Informação)

**PARA ALÉM DA PÁGINA PROIBIDA: A AMARGA RESTRIÇÃO DA LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E A CENSURA NA CATALOGAÇÃO**

***BEYOND THE FORBIDDEN PAGE: THE BITTER RESTRICTION OF FREEDOM OF
EXPRESSION AND CENSORSHIP IN CATALOGING***

Karoline Kenele dos Santos Ribeiro – UFAL – karoline.ribeiro@ichca.ufal.br
Roberia de Lourdes de Vasconcelos Andrade – UFAL – roberia.andrade@ichca.ufal.br

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O artigo tem como objetivo principal abordar a censura de livros durante o processo de catalogação e a difusão de livros em meio a sociedade, analisando suas mecânicas e seus desafios. Destacando casos históricos e contemporâneos, revela como a censura molda a percepção da realidade e limita a diversidade de perspectivas. A metodologia da pesquisa é caracterizada do tipo bibliográfica de cunho teórico, com abordagem qualitativa. A reflexão acaba resultando na revelação de padrões recorrentes de censura em diferentes contextos e na influência da formação de opinião pública. Portanto, tende motivar os leitores a refletir sobre a censura na sociedade contemporânea, o papel do profissional bibliotecário durante o tratamento técnico e considera as medidas para proteger a expressão e a disseminação de informações.

Palavras-chave: censura; censura na catalogação; liberdade de expressão; acesso ao conhecimento; impacto da censura.

Abstract: The main objective of the article is to address the censorship of books during the cataloging process and the dissemination of books in society, analyzing its mechanics and challenges. Highlighting historical and contemporary cases, it reveals how censorship shapes the perception of reality and limits the diversity of perspectives. The research methodology is characterized by the theoretical bibliographical type, with a qualitative approach. The reflection ends up revealing recurring patterns of censorship in different contexts, influencing the formation of public opinion. Therefore, it tends to motivate readers to reflect on censorship in contemporary society, the role of the professional librarian during technical treatment, and considers measures to protect the expression and dissemination of information.

Keywords: censorship; censorship in cataloging; freedom of expression; access to knowledge; impact of censorship.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, houve inúmeros casos de censura de livros. A censura é um meio de controlar o fluxo de informações e suprimir ideias. Exemplos históricos de censura de livros

podem ser encontrados em diferentes países e períodos de tempo (Carvalho, 2019; Andretta; Silveira, 2023). No Brasil, por exemplo, Oliveira (2020) destaca que em 2019, o governo do estado de Rondônia, gerenciado pelo Partido Social Liberal (PSL), ficou conhecido por censurar livros que em sua concepção desafiavam os valores conservadores tradicionais, situação em que 43 títulos foram considerados inadequados para crianças e adolescentes, atuou com a censura de alguns livros, e ainda decretou sigilo aos documentos da secretaria de educação do estado. Assim, é possível compreender que não foi apenas um mero erro, exigir a inserção de sigilo, mas sim uma forma de tentar ocultar o acesso à informação, ou seja, uma prática de censura.

Tendo em vista que os livros sempre tiveram grandes inimigos como o próprio desgaste do tempo, ainda assim, nada pode ser pior do que governantes conservadores e autoritários. Qualquer regime totalitário, de direita ou de esquerda, apelaria imediatamente à negação da leitura e à liberdade de escolha do que ler. De acordo com Muniz (2021) a restrição da leitura se faz a partir tanto da queima de livros quanto a sua censura, o que é a mesma coisa. Os exemplos históricos lançam luz sobre a questão de longa data da censura de livros e seu impacto na liberdade de expressão.

Nesse processo de censura, destruição e apagamento das produções a biblioteca possui um papel primordial no cumprimento de sua missão. Instituições como a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) e o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) a partir de suas publicações reforçam a importância da biblioteca desafiar a censura.

Nessa perspectiva, esse artigo busca refletir sobre a censura de livros durante o processo de catalogação e da difusão de livros em meio a sociedade, analisando suas mecânicas e seus desafios.

A pesquisa quanto a sua metodologia é bibliográfica com uma abordagem qualitativa. Buscou a partir da literatura científica da área da Biblioteconomia e Ciência da Informação contextualizar a discussão a fim de apontar reflexões sobre a temática.

Portanto, intenciona contribuir com a reflexão sobre a ideia de que a censura vai além da mera proibição de acesso a determinadas obras, afetando diretamente a liberdade de pensamento e a diversidade de ideias. Essa análise, destaca a importância de proteger e defender a liberdade de expressão como um direito humano inalienável, indispensável para o progresso da sociedade e a promoção de uma cultura administrativa democrática entre as instituições e a

sociedade.

2 A CENSURA E SUAS MOTIVAÇÕES

A censura é um conceito que envolve a restrição ou supressão de informações, ideias ou expressões consideradas indesejáveis ou prejudiciais pelo governo, instituições ou grupos poderosos. Segundo Herman e Chomsky (2008), a censura pode ocorrer de forma explícita, através de proibições e punições diretas, ou de forma mais sutil, através do controle da mídia e da manipulação da informação. Herman e Chomsky (2008), ainda argumentam que a censura muitas vezes é exercida de maneira invisível, por meio de filtros e estratégias que moldam a percepção pública e limitam o alcance de determinadas vozes e perspectivas.

Então a censura em sua maioria é imposta pela influência de poder, seja ele de qualquer frente, mas principalmente pelo poder político. Este, foi e ainda é responsável pela inquisição de sua ideologia, seja para privar ou espalhar as atividades intelectual, artística, científica e de comunicação, os atos de censura ocorreram em diferentes momentos da história e com diferentes grupos ideológicos.

Uma forte marca da censura no Brasil ocorreu no regime militar de 1964, que de acordo com Silva *et al.* (2020), após 4 anos foi feita a promulgação do AI-5 (Brasil, 1968), todas as formas de comunicação eram obrigadas a ter seu conteúdo pré-aprovado e assinado à ratificação por agentes da administração.

Inevitavelmente, diversos materiais foram objeto de censura. Suas publicações impressas chegaram ao ponto de deixar trechos inteiros em branco, e em casos relatados, receitas culinárias, letras de músicas e até certidões, eram alvo dessa prática, essa censura imposta de forma ditatorial e autoritária teve seu encerramento gradual a partir do ano de 1985.

Posteriormente no ano de 1988 a legislação brasileira teve seu ordenamento jurídico, e entre suas disposições normativas com seu alto grau de prevalência e importância, recebemos a permissão prevista na constituição de termos o direito à liberdade de expressão, sem feri-la de forma criminosa. A Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988) em seus Art. 5º e Art. 220, ressalta que:

Art. 5º, IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Art. 5º, IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Art. 5º, XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Art. 220 – A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

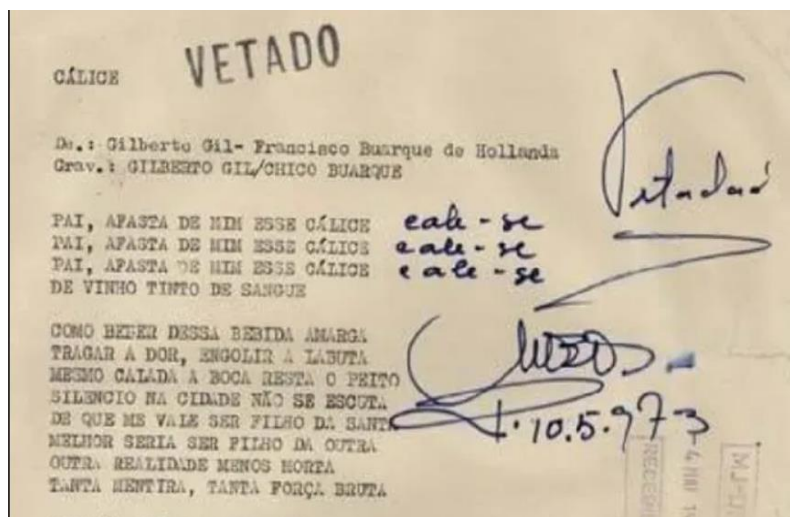
Conforme Lee (1999 *apud* Ademodi, 2011), alguns fatores levam à censura, entre eles: medo, usurpação do poder, moralidade individual e interpretação religiosa. Então, ao longo da história, o mundo tem sido marcado por regimes ditatoriais que aplicam e continuam a aplicar a censura na produção intelectual e no controle editorial, restringindo o acesso ao pensamento crítico. Essas práticas serviram para sustentar seu poder e domínio sobre a sociedade que governam, impondo suas próprias "verdades" que justificam e enaltecem seus abusos.

No Brasil durante a época em que se instaurou o regime militar em deposição ao governo da presidência da república do ano de 1964, vemos que apesar dos pesares a música em ato de protesto foi um meio importante e um símbolo de resistência para aqueles que lutavam pela volta da democracia e pela garantia das liberdades individuais e dos direitos humanos (Lima; Lima, 2016).

Uma das músicas mais emblemáticas e representativas desse período é "Cálice". A canção foi escrita por Chico Buarque e Gilberto Gil no ano de 1973, em meio a um contexto de intensificação da repressão por parte do governo militar.

Pinheiro (2019) ressalta que a letra da música possui uma forte carga de simbolismo e metáforas, mas na sua mensagem clara se expressava a indignação e o sentimento de opressão vivido pelos artistas e pela sociedade em geral sob a censura e a repressão da época. A seguir, uma imagem que evidencia o gosto amargo da censura e o veto do regime militar.

Imagem 1 - Música “cálice”, de Chico Buarque, com o veto da censura do regime militar



Fonte: Pinheiro (2019).

As motivações por trás da censura podem variar, mas geralmente decorrem do desejo de manter o controle sobre a opinião pública ou proteger ideologias. Governos e instituições conseguem censurar livros, músicas, receitas culinárias, obras de arte, filmes, séries e uma gama de obras das mais diversas formas, que no entanto, na concepção desses poderes, desafiam sua autoridade ou promovem ideias consideradas controversas ou subversivas as suas doutrinas.

Em alguns casos, as crenças religiosas ou morais desempenham um papel significativo na condução dos esforços de censura. Por exemplo, livros que desafiam doutrinas religiosas ou contêm conteúdo explícito podem ser alvo de censura. Consta no apêndice da IFLA (2019, tradução nossa), alguns exemplos de censura:

- Queima de livros ou a colocação de seus títulos em uma lista “proibida”, na medida em que tais práticas resultam em acesso reduzido a tais obras;
- A prisão, o assassinato ou o silenciamento de jornalistas, na medida em que os jornalistas são imediatamente associados aos fatos que relatam ou comentam;
- A proibição de “notícias falsas” como pretexto para a supressão da dissidência política;
- O uso de *zero-rating* ou outras formas de não neutralidade da Internet, na medida em que reduz o acesso a conteúdo não privilegiado;
- A proibição da apresentação de certas peças em teatros ou filme sem cinemas, ou a transmissão de determinados programas na televisão por motivos políticos;
- A filtragem ampla ou de longo prazo dos resultados de pesquisa na Internet ou o bloqueio ativo de outra forma de acesso a conteúdo da Internet ou ferramentas de pesquisa por motivos políticos;
- Apreensão de conteúdo politicamente contestável em um posto

alfandegário de fronteira;

- A remoção de livros moralmente, religiosamente ou politicamente contestáveis das coleções da biblioteca;
- A remoção de passagens ou ilustrações de livros publicados por motivos políticos ou religiosos;
- A remoção de artigos de conjuntos de revistas científicas ou acadêmicas que seriam inconvenientes para um governo em um determinado mercado;
- O abuso de direitos autorais para evitar críticas negativas.

Suas motivações são as mais diversas dentre elas: ideologias políticas ou religiosas; sensibilidade cultural e as restrições morais. Dentre estas existem outras formas de censura que são abordadas por Oliveira e Castro (2017) que mapeiam: a censura prévia, a censura punitiva, a autocensura ou censura interna e a censura burocrática.

No entanto, esta prática tem implicações significativas para a liberdade de expressão e acesso à informação. Ao impedir que ideias e perspectivas sejam compartilhadas e acessadas, a censura impede o crescimento intelectual e sufoca a diversidade de pensamento.

3 O IMPACTO DEVASTADOR DA CENSURA DE LIVROS

Atualmente nos Estados Unidos da América (EUA), a censura de livros veio com muita força. De acordo com Presse (2023), foi divulgado pela *American Library Association* (ALA) que os EUA receberam um total de 1.269 solicitações de censura a livros no ano de 2021, e foi possível ver que em 2022 a quantidade quase dobrou, chegando a 2.571 títulos. A maioria das solicitações foram direcionadas a obras de autoria ou sobre a comunidade LGBTQIAPN+ e de autores ou sobre pessoas negras. Este tipo de ocorrência está se tornando cada vez mais comum, e cada vez mais preocupante pois, nesta situação, não afeta somente aos livros, mas a comunidade dos profissionais bibliotecários, pois em alguns casos, estes profissionais recebem ameaças em relação a seu emprego, segurança e por fornecerem livros a quem desejar lê-los. Ainda de acordo com Presse (2023) 58% das denúncias foram contra livros presentes em bibliotecas de escolas e em planos de estudos escolares e o restante contra títulos em bibliotecas públicas.

A censura de livros tem um impacto profundo na liberdade de expressão e no acesso à informação, então pontua Manguel (2006, p. 108), que “o ato de ler corre sempre em paralelo com o da censura”, os bibliotecários atuam como intermediários entre os livros e os leitores, realizando a leitura e indexação. Os livros estabelecem uma rede de relações, expressas por meio de citações, currículos autorais e fontes editoriais.

Nesse ato de indexar, que é um ato de leitura, corre em paralelo um ato de censura, ou seja, aquele termo não escolhido é um termo censurado e nessa censura configura-se o peso da ausência, que é um traço marcante em toda biblioteca, angústia do bibliotecário (Sá, 2013, p. 16).

Quando os livros são censurados, isso restringe a diversidade de perspectivas e limita a capacidade do público de se envolver com diferentes ideias e pontos de vista. Isso pode levar a um estreitamento do conhecimento e à supressão de vozes discordantes. A censura também dificulta o desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico e inibe o crescimento intelectual. Além disso, a restrição nega aos indivíduos o direito de explorar diferentes culturas, histórias e experiências (Tôrres, 2013).

A restrição indevida à liberdade de expressão por meio da censura de livros levanta importantes questões éticas e legais, pois viola os direitos fundamentais dos indivíduos e atenta contra os princípios democráticos. É crucial reconhecer a importância de proteger a liberdade de expressão e promover o acesso aberto à informação, pois são pilares essenciais de uma sociedade democrática.

Prado (2020), cita alguns relatos de censura em bibliotecas brasileiras. Percebe-se que a censura está presente em todas as tipologias de bibliotecas, sejam as bibliotecas públicas, escolares, bibliotecas especializadas e universitárias.

RELATO 1 (Biblioteca escolar): “Escola católica, um aluno filho de pais de direita falou que a bibliotecária anterior só comprava livro feminista. Este livro (O útero é do tamanho de um punho) foi comprado, mas censurado, mesmo ele caindo no vestibular. A bibliotecária anterior foi demitida e eu tive que esconder ele, e só emprestar para quem estava no terceirão. Agora deixo ele nas estantes de poemas/poesia mais altas e quando este aluno vai com o professor na biblioteca eu os retiro. Ele se forma este ano”.

RELATO 2 (Biblioteca especializada): “Biblioteca especializada em engenharia, portanto os livros que não fossem da área o diretor não queria que “ocupassem o espaço” na biblioteca, como se as pessoas não pudessem emprestar um livro para uma leitura lazer ou por gosto ou algo que não fosse relacionado ao trabalho. Aceitei uma doação de uns 30 livros de literatura geral e depois de catalogar e etiquetar todos, fui chamada e solicitaram que isso não acontecesse mais. Uma pena, pois somos seres humanos e não máquinas, portanto temos momentos de

leitura a trabalho, leitura com família, leitura lazer e outros”.

RELATO 3 (Biblioteca universitária): “Foram censuradas pela direção duas obras que os usuários da biblioteca universitária queriam muito para leitura: o volume 1 e 2 do “Foda-se”, mencionando que possui alunos de ensino fundamental 1 e 2, sendo que esses livros estavam sendo emprestados apenas para faculdade. Mesmo falando e mostrando, os livros foram retirados da biblioteca pela direção”.

RELATO 4 (Biblioteca pública): “O Secretário de Cultura e Turismo fechou a Biblioteca Pública que está em um Prédio Tombado sem qualquer preocupação com conservação do acervo para uma reforma de cunho político, transferindo a bibliotecária para um arquivo de outra secretaria. Apesar da bibliotecária entregar um relatório falando da importância da Biblioteca Pública e do seu acervo, não foi dada a importância devida. Infelizmente, neste país são poucos os que dão o verdadeiro valor para as nossas Bibliotecas Públicas”.

Em suma, os relatos de censura em bibliotecas são preocupantes e representam uma ameaça à liberdade de expressão e ao acesso à informação. A censura limita a diversidade de ideias, restringe o conhecimento e compromete os princípios democráticos.

Portanto, é fundamental defender e proteger a integridade das bibliotecas como espaços de troca de conhecimento, respeitando a diversidade de opiniões e garantindo o direito de todos à informação. A promoção do diálogo, da tolerância e do respeito mútuo é essencial para preservar a liberdade intelectual e o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

4 DESAFIOS E IMPLICAÇÕES SOFRIDAS PELA CENSURA E A PROMOÇÃO DO ACESSO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

É fundamental reconhecer a importância de preservar a liberdade de expressar e explorar ideias, mesmo que sejam controversas ou desafiadoras (Rodrigues Júnior, 2022). Somente abraçando essa liberdade podemos realmente promover uma sociedade que valoriza a curiosidade intelectual, o pensamento crítico e o diálogo aberto.

Nas bibliotecas como esclarece Lemos (1979, p. 1160):

[...] censura não é apenas aquela ideia vulgar que se tem sobre a proibição de circulação de determinadas obras. Censura é também discriminar leitores seja pela idade, seja pelo grau de escolaridade, seja porque não traz um documento que comprove a residência ou de que existe como cidadão fichado e numerado.

Vergueiro (1987), enfatiza que a falta de uma política definida para o desenvolvimento do acervo é terreno fértil para o exercício da censura e da autocensura.

Nessa perspectiva, a catalogação de livros é uma atividade essencial nas bibliotecas, permitindo a organização e o acesso eficiente às obras. No entanto, em alguns casos, a catalogação de livros pode se tornar uma ferramenta de uso, restringindo o livre acesso à informação e limitando a diversidade de perspectivas e ideias.

A censura na catalogação é uma prática que ocorre quando alguns livros são intencionalmente excluídos ou modificados em sua descrição, dificultando o acesso dos leitores a essas obras. Essa forma de censura pode ser realizada por diferentes motivos, como questões ideológicas, políticas ou religiosas.

Ao restringir o acesso aos materiais, a censura na catalogação limita a liberdade de expressão e o direito dos leitores de terem acesso a uma ampla diversidade de informações e perspectivas. É importante defender a liberdade intelectual e promover a inclusão de diferentes pontos de vista na catalogação de livros.

A censura na catalogação é um tema controverso que envolve questões de liberdade de expressão, ética e responsabilidade. Embora Oliveira e Castro (2017) defendam que a catalogação deve ser neutra e objetiva, existem motivos que podem levar à censura nesse processo. Um dos principais motivos para a censura na catalogação é a preocupação com a sensibilidade e proteção de determinados públicos, especialmente crianças e adolescentes. Em alguns casos, certos materiais podem conter conteúdo considerado inapropriado ou prejudicial para esses grupos, como violência, pornografia ou linguagem ofensiva.

Nesse sentido, a censura busca evitar que esses materiais sejam acessíveis a eles. Sá (2013, p. 43-54) diz que, outra motivação para a censura na catalogação é a preservação de valores culturais e religiosos. Nesse caso a censura de livros na catalogação é uma restrição amarga à liberdade de expressão. Para Silva *et al.* (2020, p. 269) é tão atual a história do livro censurado, proibido e dispensado no Brasil, e tão cheia de altos e baixos, pois os livros já foram considerados heróis e bandidos, porque infelizmente, na atualidade a censura é usual. E em algumas sociedades, certos assuntos ou representações podem ser considerados ofensivos ou

contrários às crenças e tradições locais. A censura na catalogação pode ser vista como uma forma de proteger esses valores e evitar conflitos culturais. Andretta e Silveira (2023, p. 2) dizem que:

O repúdio à censura, a garantia de acesso aos livros e às demais produções bibliográficas e a liberdade intelectual são valores da classe bibliotecária que devem ser defendidos, tão mais em tempos que grupos conservadores e reacionários passam a ocupar espaços de poder e força iniciativas contrárias ao interesse público, ou ainda em desfavor de grupos minoritariamente representados politicamente.

Governos autoritários ou regimes totalitários podem utilizar a catalogação como uma ferramenta de controle de informação, censurando ou manipulando a disponibilidade de materiais que vão de encontro aos seus interesses ou narrativas oficiais. Nesses casos, a censura busca silenciar vozes dissidentes e manter o poder estabelecido. Cavalcanti *et al.* (2022, p. 7) pontuam que:

[...] a censura quando imposta à imprensa atua diretamente sobre os direitos à liberdade de expressão e de acesso à informação e, consequentemente, poderá atingir outras instâncias e profissionais que encontram no cerne de sua profissão a lida com a informação como arquivistas e bibliotecários.

Podemos perceber que outros direitos, como o direito de informar e ser informado, o direito de resposta, o direito de réplica política, a liberdade de reunião e a liberdade religiosa, estão intrinsecamente ligados à liberdade de expressão. Portanto, a concepção da liberdade de expressão deve ser ampla, desde que seja garantida a efetividade do direito (Mello, 2019). Nesse contexto, vemos os livros como instrumentos que têm o poder de transformar perspectivas individuais, educar, promover cidadania e proporcionar uma compreensão mais ampla do mundo, indo além de sua função básica de armazenar, transmitir e circular textos.

É importante ressaltar, no entanto, que a censura na catalogação é frequentemente criticada por limitar a liberdade de expressão e o acesso à informação. A falta de transparência e o potencial para abusos são preocupações relevantes nesse debate. Deste modo, é necessário encontrar um equilíbrio entre a proteção de determinados públicos e a preservação dos princípios fundamentais da liberdade de expressão e do acesso à informação.

A censura de livros tem impactos significativos na catalogação. Quando livros são censurados, removidos ou restringidos de circulação, a catalogação se torna desafiadora. Isso

ocorre porque a censura afeta a disponibilidade e acessibilidade de certas obras, limitando a diversidade de perspectivas e informações disponíveis para os leitores.

Além disso, a censura pode levar a uma distorção do registro histórico e cultural, pois certos temas, ideias ou narrativas podem ser suprimidos. Para garantir a liberdade de acesso à informação e a diversidade de perspectivas, é fundamental que os profissionais da informação ajam com ética e imparcialidade durante o processo de catalogação.

Além disso, o (a) bibliotecário (a) deve lidar com questões éticas e legais ao decidir como catalogar e disponibilizar livros que podem ser considerados controversos ou censurados, Laet (2011, p. 6), diz que:

A seleção é o processo pelo qual o bibliotecário escolhe os livros mais adequados para a coleção, seja comprando-os ou selecionando-os de doações. É uma operação intelectual que leva em consideração o conhecimento dos conteúdos, da comunidade de usuários, do acervo, as restrições orçamentárias e as diretrizes das políticas de trabalho. No entanto, esse processo é subjetivo e reflete a formação e as crenças do bibliotecário responsável.

De acordo com o CFB (2018) em seu código de ética e deontologia ressalta que:

O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços públicos e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal.

O compromisso com normas internacionais de descrição bibliográfica, como o *Resource Description and Access* (RDA) ou o *Anglo-American cataloguing rules, 2nd edition* (AACR2), contribuem para a criação de registros precisos e completos, que permitem aos leitores encontrarem livremente os materiais que buscam. Então, é possível perceber que em um Estado Democrático de Direito, a formação da opinião pública deve ser plural, permitindo a expressão de todos os setores da sociedade, inclusive das maiorias minorizadas.

Assim, a missão do profissional bibliotecário é gerenciar e disseminar o conhecimento, garantindo o acesso à informação para uma sociedade de forma organizada, ética e eficiente. Portanto, a catalogação adequada e imparcial é essencial para garantir a diversidade de perspectivas e evitar qualquer forma de censura.

5 CONCLUSÃO

Os bibliotecários e profissionais de informação devem defender a liberdade de expressão e resistir a pressões externas que visem censurar ou restringir o acesso a materiais. A promoção da diversidade de ideias e da liberdade intelectual é essencial para o enriquecimento cultural e educacional de uma sociedade democrática.

Isso compromete a integridade da catalogação, que tem como objetivo fornecer um registro abrangente e imparcial das obras publicadas. A censura de livros, portanto, tem implicações profundas na preservação da liberdade intelectual e na promoção do acesso à informação. O profissional bibliotecário, enfrenta desafios ao tentar manter um catálogo abrangente e diversificado. A censura limita a disponibilidade de materiais, restringindo o acesso à informação e prejudicando a liberdade intelectual.

Andretta e Silveira (2023) destacam que a censura aos livros e demais itens bibliográficos, é um tema pouco abordado na Biblioteconomia brasileira, mas que tem voltado a chamar a atenção nas pesquisas científicas e no debate público recentemente.

Reitera-se que a censura de livros também pode afetar a missão da biblioteca de fornecer uma ampla gama de perspectivas e conhecimentos, restringindo a liberdade de expressão e prejudicando o desenvolvimento intelectual dos usuários da biblioteca.

Então a força de diversas vertentes se torna um complicador dos conflitos que existem entre a censura e a ética e os profissionais bibliotecários. Esse conflito entre censura e ética profissional surge quando bibliotecários se tornam vítimas da pressão para censurar livros, mas também enfrentam dilemas éticos ao decidir restringir o acesso à informação.

Enquanto profissionais dedicados à promoção do livre acesso ao conhecimento, os bibliotecários têm o dever de proteger a liberdade intelectual e o direito à informação. No entanto, podem se deparar com situações em que a censura é imposta por motivos políticos, religiosos ou sociais, o que coloca em conflito sua responsabilidade profissional e sua consciência ética. Nesses casos, é fundamental encontrar um equilíbrio entre a defesa da liberdade de expressão e o respeito aos princípios éticos da profissão, garantindo que as restrições sejam baseadas em critérios claros e transparentes.

Então desta forma, dentre os mecanismos citados sobre ética e censura, devemos também integrar a questão do equilíbrio entre responsabilidade e liberdade, pois o bibliotecário tem o dever de garantir o acesso à informação de forma livre e democrática, respeitando os

princípios de liberdade de expressão. No entanto, essa liberdade deve ser exercida com responsabilidade, considerando aspectos éticos e culturais da sociedade.

A função do bibliotecário se pluraliza através da administração do acervo de materiais e recursos disponíveis em um determinado local, seja ele físico ou digital, esse contexto, nos mostra a importância do profissional bibliotecário na sociedade contemporânea que vai além da democratização do conhecimento e facilitação do acesso à informação.

O profissional bibliotecário desempenha um papel significativo e relevante no contexto da informação e do conhecimento do acesso à informação de qualidade, respeitando os direitos individuais e coletivos, e buscando o equilíbrio entre liberdade e responsabilidade. Buscam sempre uma resposta eficaz de como enfrentar os desafios da censura de livros e fortalecer a salvaguarda dessa liberdade fundamental, assegurando que as vozes dissidentes e as perspectivas diversas continuem a enriquecer o discurso público, para além da página proibida.

REFERÊNCIAS

ADEMODI, O. I. A censura na biblioteconomia: análise e caminhos a serem seguidos. **BJIS**, Marília (SP), v.5, n.2, p.22-32, jul./dez. 2011. DOI 10.36311/1981-1640.2011.v5n2.03.p18 Acesso em: 30 jul. 2023.

ANDRETTA, P. I. S.; SILVEIRA, J. P. B. As formas de resistência à censura aos livros na atualidade. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 28, n. Dossiê Especial, e90814, 2023. DOI: 10.5007/1518-2924.2023.e90814. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 10801, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-5-13-dezembro-1968-363600-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CARVALHO, V. censura: o que é e o que diz a lei brasileira? **Politize!**, out. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/censura/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

CAVALCANTI, M. M. *et al.* Projeto Uncensored Library: uma estratégia para burlar a censura em países predadores da liberdade de imprensa. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 20, e022027, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/syVH98FVRPM796wBCGcHJrr/?lang=pt#>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). Resolução CFB nº 207/2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 155-156, nov. 2018. Disponível em: <https://crb6.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-207-C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-e-Deontologia-do-CFB-1.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

HERMAN, E. S.; CHOMSKY, N. **Manufacturing Consent**: The Political Economy of the Mass Media. Londres: The Bodley Heard, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5537300/mod_resource/content/1/Noam%20Chomsky_%20Edward%20S.%20Herman%20-%20Manufacturing%20Consent_%20The%20Political%20Economy%20of%20the%20Mass%20Media-Bodley%20Head%20%282008%29.pdf. Acesso em: 18 de ago. 2023.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **IFLA Statement on Censorship**. [S.l.]: IFLA, 1999. Disponível em: https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/2633/1/ifla_statement_on_censorship_2019.pdf. Acesso em: 24 jul. 2023.

LAET, M. A. Resenha do livro Bibliotecas Públicas, bibliotecários e censura na Era Vargas e Regime Militar. **RuMRes**, edição 10, ano 5, jul./dez. 2011. Disponível em: http://www.rumores.usp.br/pdf/rumores10_21_resenha.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

LEMONS, A. A. B. **Qual a importância da censura nas bibliotecas brasileiras?** Curitiba: FEBAB & Associação Bibliotecária do Paraná, 1979. p. 1158-1161. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/2038>. Acesso em: 31 jul. 2023.

LIMA, M. H. T. F.; LIMA, K. P. A ordem dos livros censurados: ainda os efeitos de 64 nas coleções de bibliotecas. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 17., 2016, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2016. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/189727>. Acesso em: 30 jul. 2023.

MANGUEL, A. **A biblioteca à noite**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MELLO, R. G. **Liberdade de expressão, honra e censura judicial**: uma defesa da incorporação da doutrina da malícia real do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2019.

MUNIZ, C. Sobre a censura aos livros e à leitura. **Saiba Mais**: agência de reportagem, jun. 2021. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2021/06/sobre-a-censura-aos-livros-e-a-leitura/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

OLIVEIRA, R. Censura de livros expõe “laboratório do conservadorismo”. **Revista El País**, São Paulo, fev. 2020. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-08/censura-de-livros-expoe-laboratorio-do-conservad-orismo-em-rondonia.html>. Acesso em: 15 jul. 2023.

OLIVEIRA, A. N.; CASTRO, J. L. Entre a censura e a disseminação: uma análise crítica sobre a prática profissional bibliotecária fundada na emancipação de informação e dignidade humana. **Páginas A&B**: arquivos e bibliotecas, Porto, n. 7, p. 31-50, 2017. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/2837>. Acesso em: 24 jul. 2023.

PINHEIRO, P. H. 7 músicas que foram censuradas pela ditadura militar. **Revista TMDQA**, abr. 2019 Disponível em: <https://www.tenhomaisdiscosqueamigos.com/2019/04/03/musicas-censuradas-ditadura-milita/> Acesso em: 30 jul. 2023.

PRADO, J. Relatos de censura. Site **Bibliotecas que não se calam**: aqui a censura não tem vez, São Paulo, mar. 2020. Disponível em: <http://febab.org.br/censurado/2020/03/03/relatos/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PRESSE, F. Censura a livros bate recorde nos EUA, denuncia organização. **G1**, mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/03/23/censura-a-livros-bate-recorde-nos-eua-denuncia-organizacao.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2023.

RODRIGUES JÚNIOR, Á. **Liberdade de expressão e liberdade de informação**: limites e formas de controle. 2. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2022.

SÁ, A. T. Ler, indexar, representar: o poder que subjaz à ordem das escolhas. **Biblos**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 27, n. 1, p. 43-54, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/3312/2391>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SILVA, A. L. *et al.* Censura dos livros no brasil, uma proposta. **Revista Galo**, Paramirim, ano 1, n. 2, p. 263–272, jul./dez. 2020. Disponível em <https://revistagalo.com.br/edi%C3%A7%C3%B5es/edi%C3%A7%C3%A3o-002/22-a-censura-dos-livros-no-brasil/galo-ed2-263-272.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2023.

TÔRRES, F. C. O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão. **Revista de Informação Legislativa**, Ano 50, n. 200, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/502937>. Acesso em: 31 jul. 2023.

VERGUEIRO, W. C. S. Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Ciência Da Informação**, v. 16, n. 1, p. 21-26, jan./jun. 1987. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/266>. Acesso em: 7 ago. 2023.